**INDICAÇÃO nº 018 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Excelentíssima Senhora,

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo,

Prefeita de Campos Borges/RS.

O Vereador Dioni Junior Ribeiro, da bancada do MDB, integrante do Poder Legislativo do Município de Campos Borges/RS, nos termos dos Art. 163 e 164 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem apresentar a seguinte **INDICAÇÃO,** solicitando que após lida em plenário seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências cabíveis a espécie:

**Proposta**

**INDICA**a Exma. Sra. Prefeita Municipal, através da secretaria competente, considerando a importância da acessibilidade e da infraestrutura adequada para atender toda a população, venho por meio desta propor a aquisição e instalação de fraldários nos banheiros do Centro Municipal de Cultura, com o intuito de promover maior comodidade.

**Justificativa**

A instalação de fraldários nos banheiros do Centro Municipal de Cultura é uma medida essencial para tornar o espaço mais inclusivo e acessível a famílias com crianças pequenas.

 A implementação desses equipamentos contribuirá para o conforto e a praticidade dos responsáveis, garantindo que tanto mães quanto pais possam cuidar de seus filhos de forma igualitária e sem constrangimentos. Além disso, promoverá um ambiente mais acolhedor e acessível, incentivando a presença de famílias em atividades culturais e refletindo o compromisso da gestão com a inclusão social e o bem-estar.

Portanto, a instalação de fraldários é uma ação simples, porém fundamental, para melhorar a infraestrutura do Centro Municipal de Cultura e atender às necessidades.

Campos Borges/RS, 12 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Dioni Júnior Ribeiro**

Vereador da bancada do MDB